

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa Sandiscléia Beni Gutierrez como substituta do cargo comissionado de Coordenador de Ouvidoria da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar Sandiscléia Beni Gutierrez, Gerente Comercial, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Coordenador de Ouvidoria da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 19/01/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049680** e o código CRC **D728C088**.



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020305.000025/2022-05

SEI nº 0049680

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>